

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
ANEXO I  
LEI 2.124/2010  
ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2010

<b>IP PRC</b>	<b>PROGRAMA AÇÃO</b>	<b>Acrescentar</b>	<b>Reduzir</b>
<b>0000.</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>29.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0.003.</b>	<b>Promover o Pagamento de Ações Judiciais</b>	<b>29.000,00</b>	
	3.3.90.91.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	29.000,00	
<b>0.005.</b>	<b>Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas</b>		<b>2.000,00</b>
	4.6.90.71.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000,00
<b>0002.</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>103.500,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.003.</b>	<b>Manter a Assessoria Jurídica do Município</b>	<b>1.000,00</b>	
	3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
	3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00	
<b>2.006.</b>	<b>Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>45.500,00</b>	<b>15.000,00</b>
	3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00	
	3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	45.000,00	
	4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
<b>2.009.</b>	<b>Apoiar às Associações e Sindicatos</b>	<b>1.000,00</b>	
	3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	1.000,00	
<b>2.020.</b>	<b>Manter o Gabinete de Educação, Cultura e Esportes</b>	<b>4.000,00</b>	
	3.3.90.30.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.3.90.39.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	2.000,00	
<b>2.062.</b>	<b>Manter o Departamento de Serviços Rodoviários</b>	<b>50.000,00</b>	
	3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
<b>2.077.</b>	<b>Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social</b>	<b>2.000,00</b>	
	3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	1.000,00	
<b>0004.</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.021.</b>	<b>Manter as Escolas Municipais - Fundeb</b>	<b>9.000,00</b>	
	3.1.90.13.00.00.1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	9.000,00	
<b>2.022.</b>	<b>Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
<b>0005.</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.023.</b>	<b>Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb</b>		<b>9.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.000,00
<b>2.024.</b>	<b>Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos</b>	<b>10.000,00</b>	
	3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	10.000,00	
<b>0006.</b>	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>2.029.</b>	<b>Manter a Educação Especial</b>	<b>2.000,00</b>	
	3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00	
<b>0007.</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>2.031.</b>	<b>Manter o Programa de Transporte Escolar</b>	<b>4.000,00</b>	
	3.3.90.30.00.00.1119 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
<b>0009.</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>2.033.</b>	<b>Manter o Departamento de Cultura</b>	<b>1.000,00</b>	
	3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
<b>0011.</b>	<b>ESPORTE PARA TODOS</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>2.106.</b>	<b>Manter as Atividades Esportivas</b>	<b>1.000,00</b>	
	3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
ANEXO I  
LEI 2.124/2010  
ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2010

<b>PPRC</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>Acrescentar</b>	<b>Reduzir</b>
<b>0012.</b>	<b>ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR</b>		<b>79.000,00</b>	
	<b>2.039.</b>	<b>Manter os Postos de Saúde Municipal</b>	<b>500,00</b>	
		3.3.90.36.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00	
	<b>2.043.</b>	<b>Manter os Serviços de Transporte da Saúde</b>	<b>40.000,00</b>	
		3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
		3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	10.000,00	
	<b>2.047.</b>	<b>Manter os Serviços de Atendimento Especializados</b>	<b>20.000,00</b>	
		3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	20.000,00	
	<b>2.048.</b>	<b>Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial</b>	<b>18.500,00</b>	
		3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00	
		3.1.90.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	2.500,00	
		3.1.90.16.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
<b>0014.</b>	<b>SAUDE BUCAL</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>2.045.</b>	<b>Manter o Programa Saúde Bucal</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
		3.1.90.13.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.500,00	
		3.3.90.30.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
<b>0019.</b>	<b>AGROPECUARIA</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>2.057.</b>	<b>Manter as Estradas Rurais</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
		3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
		3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12.000,00
<b>0021.</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>		<b>230.500,00</b>	<b>183.000,00</b>
	<b>2.061.</b>	<b>Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos</b>	<b>500,00</b>	
		3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00	
	<b>2.065.</b>	<b>Manter os Serviços Urbanos</b>	<b>220.000,00</b>	<b>183.000,00</b>
		3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		107.000,00
		3.1.90.11.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00	
		3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		76.000,00
		3.1.90.16.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	25.000,00	
		3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
		3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	25.000,00	
		3.3.90.39.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	20.000,00	
	<b>2.069.</b>	<b>Manter o Programa Bombeiro Comunitário</b>	<b>10.000,00</b>	
		3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
<b>0022.</b>	<b>OBRAS E INFRAESTRUTURAS</b>		<b>99.900,00</b>	<b>99.900,00</b>
	<b>1.007.</b>	<b>Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município</b>	<b>99.900,00</b>	<b>99.900,00</b>
		3.3.90.30.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO	99.900,00	
		3.3.90.39.00.00.1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		99.900,00
<b>0023.</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>46.500,00</b>	<b>32.500,00</b>
	<b>2.079.</b>	<b>Manter o Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>500,00</b>	
		3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00	
	<b>2.081.</b>	<b>Manter o Centro de Convivência de Idosos</b>	<b>10.000,00</b>	
		3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	<b>2.082.</b>	<b>Manter a Central do Trabalhador/Cozinha</b>		<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	<b>2.083.</b>	<b>Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite</b>	<b>5.000,00</b>	
		3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	<b>2.084.</b>	<b>Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais</b>	<b>5.000,00</b>	
		3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
ANEXO I  
LEI 2.124/2010  
ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2010

<b>IP PRC PROGRAMA AÇÃO</b>	<b>Acrescentar</b>	<b>Reduzir</b>
<b>0 2.086. Distribuir Cestas Básicas a Famílias Carentes</b>	<b>5.000,00</b>	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>2.090. Manter o Programa Bolsa Família</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.36.00.00.1753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.1753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000,00
<b>2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
<b>6.001. Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>500,00</b>	
3.3.90.14.00.00.1000 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00	
<b>6.002. Manter o Projeto Esperança</b>	<b>12.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00
<b>Total geral</b>	<b>635.900,00</b>	<b>358.900,00</b>